

Plano Estratégico Concelhio



Vila Franca de Xira

Concelho **Solidário**





um
Inteligente

um
Identidade

um
Qualidade

um
Competitivo

um
Solidário

Ficha Técnica

Título

Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira
Programa de Actuação Social e para a Modernização

Edição

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Estudo

Oliveira das Neves - Consultadoria, Estudos e Projectos, Lda

Design e Paginação

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
DIRP | Gabinete Gráfico

Fotografia

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
DIRP | Gabinete de Fotografia

Impressão e Acabamentos

SOARTES - artes gráficas, lda.

Tiragem

500 exemplares

Índice

Índice

Texto de Abertura - Presidente da Câmara	7
Programa de Actuação Social e para a Modernização	9
I. Programas de Actuação	11
II. Objectivos do Programa	11
III. Medidas	13

Exmos(as) Senhores(as),

O quarto programa constante do Plano Estratégico Concelhio (PEC) lança as bases da actuação municipal dirigida à área social e modernização, tendo como objectivo a plena integração social da População nas diversas dimensões da vivência urbana e humana.

Se é inegável que o nosso Concelho é, já, um exemplo no que diz respeito à sua rede e actividades sociais, com parceiros fortes, activos e dinâmicos, é sempre possível articular, preparar e projectar melhor os caminhos comuns de desenvolvimento comunitário.



O aperfeiçoamento crescente das políticas de apoio ao Associativismo; a relação institucional paritária e solidária entre agentes culturais, sociais e desportivos, acentuando um funcionamento em rede ao serviço das Comunidades concelhias; a consolidação das actividades por elas desenvolvidas como uma das formas de (re)construção de identidades locais, são algumas das ideias que perpassam o Programa que ora se apresenta.

A sistematização das redes cultural, desportiva, de lazer e social, traçando importantes linhas de contacto com outras áreas de igual importância (e de outros Programas) como a educação, a formação, a empregabilidade e a assumpção local das responsabilidades sociais face a um desenvolvimento local harmonioso e integrado são objectivos em constante renovação.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria da Luz Rosinha



PROGRAMA DE ACTUAÇÃO SOCIAL E PARA A MODERNIZAÇÃO

1. Enquadramento Estratégico

O concelho de Vila Franca de Xira regista um crescimento demográfico com a existência de grupos social, económica e culturalmente distintos, o que impõe a opção por um quadro específico de intervenção que não segmente o tecido social, mas antes promova a sua complementaridade e permeabilidade.

As oportunidades de resposta devem, então, incidir numa intervenção integrada nos territórios do quotidiano, que são os que marcam e estruturam o grau de ligação que os seus utilizadores com ele mantêm, cumprindo um papel de suporte e mobilização para a acção social. O objectivo é contrariar o fenómeno da exclusão, nas suas diversas vertentes (social, económica, cultural), através do reforço da integração e da aceitação da diferença.

2. Objectivos Gerais do Programa

O Programa de Actuação Social apresenta como objectivos gerais:

- Contribuir para a inserção socioeconómica e cultural dos habitantes do Concelho.
- Promover hábitos de vida saudáveis com base na prática do desporto e da utilização dos espaços livres.
- Melhorar as condições de promoção da saúde.
- Promover a identidade do Concelho respeitando as diferenças sócio-culturais.
- Apoiar a criação de iniciativas de desenvolvimento local e da economia social.

I. Enquadramento Estratégico
II. Objectivos gerais do programa



3. Medidas

Medida 1. Desenvolvimento e Valorização de uma Política de Apoio ao Associativismo

Objectivos específicos

- Reorganizar e modernizar as estruturas de gestão associativas.
- “Rentabilizar” e ampliar a rede de equipamentos sócio-culturais existente.
- Criar redes no seio do movimento associativo, estimulando o estabelecimento de parcerias.
- Promover o diálogo entre os vários sub-sectores da área sociocultural.
- Melhorar a eficácia da prestação de serviços à população pelas associações.
- Criar estruturas de apoio ao associativismo.

Acções

- Constituição do Conselho Municipal da Cultura, Desporto e Lazer, com uma composição abrangente, envolvendo associações e a própria Autarquia.
- Elaboração da Carta Associativa do Concelho.
- Criação de um Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, no Departamento de Acção Sócio-cultural da Autarquia.
- Criação do Gabinete para o Mecenato Social, visando profissionalizar a captação de apoios financeiros de empresas concelhias e nacionais para a produção de eventos culturais.
- Elaboração de um Guia Prático do Associativismo.
- Criação de uma Bolsa de Formadores de Dirigentes Associativos em áreas específicas (p.e., gestão, contabilidade, animação sócio-cultural), de acordo com a área de cada associação.
- Definição de critérios e regras de financiamento de projectos do movimento associativo, de modo a estimular novas actividades e iniciativas dinâmicas e inovadoras.

Medida 2. Consolidação de Iniciativas Culturais e Desportivas

Objectivos específicos

- Promover a animação dos territórios em que se inserem as infra-estruturas e os equipamentos colectivos.
- Alargar o universo de destinatários das actividades sócio-culturais, tornando-as em mais um factor de inclusão social.
- Criar e diversificar actividades desportivas, lúdicas e culturais.

Acções

- Criação da Academia de Música de Banda, funcionando como espaço de recrutamento e formação de músicos a serem integrados nas associações e grupos musicais.
- Criação de uma Academia Desportiva, espaço especificamente dedicado ao desporto e à prática de hábitos saudáveis que deve contar, ainda, com um Gabinete de Medicina Desportiva, um Restaurante Naturista, um *Cyber-café* com informações de desporto, bem como espaços de lazer para as crianças, biblioteca de desporto, loja de desporto, centro de estética, sauna e massagens,
- Apoio à criação e consolidação de pequenas iniciativas empresariais ou da economia social que pretendam desenvolver actividades ou pequenas acções de formação nos domínios cultural, artístico, desportivo e das novas tecnologias ("escolas"/"ateliers" de música, *internet*, dança, teatro, capoeira, judo, fotografia, pintura, tecelagem, etc.) a serem instaladas em espaços requalificados. Estas actividades devem mobilizar escolas, jovens e a terceira idade para as práticas de ocupação dos tempos livres "ao pé de casa". Em contrapartida, as novas entidades/grupos devem promover, em conjunto, uma mostra das actividades desenvolvidas.
- Desenvolvimento de acções de formação para animadores culturais e desportivos, em particular na área do património, natureza e desportos radicais que estimulem o "uso" da zona norte do Concelho, nomeadamente pela terceira idade, escolas, ATL's e outras associações.
- Promoção de acções de sensibilização junto da população para a importância das actividades lúdicas e desportivas.
- Desenvolvimento de núcleos de interpretação e observação ambiental junto de locais privilegiados, designadamente pela sua ruralidade, paisagem ou património.
- Construção do Centro Cultural de Vila Franca de Xira, espaço polivalente, permitindo a produção de eventos culturais diversos (cinema, teatro, ópera, bailado, etc.), mas igualmente a realização de conferências, congressos, etc., e possuindo áreas de exposições e ateliers de trabalho.
- Análise da viabilidade de constituição de uma Unidade Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, vocacionada para a gestão de equipamentos e infra-estruturas culturais, desportivas e recreativas, incluindo as vertentes de programação, divulgação de eventos e manutenção das estruturas físicas.
- Estabelecimento de Protocolos com entidades promotoras de eventos culturais, nomeadamente CCB, FCG, Teatro S. Carlos, Teatro D. Maria e Culturgest, visando colocar o Concelho na rota dos grandes eventos culturais que se realizam no país e, simultaneamente, estimular a criação e a circulação de eventos culturais na Área Metropolitana de Lisboa.

- Promoção de uma Política de Fomento Museológico, assente em museus de nível municipal de grande qualidade (Museu Municipal, Museu de Arqueologia Industrial, Museu da Resistência e do Neo-Realismo), mas visando, igualmente, captar para o Concelho a instalação de um museu de nível nacional ou internacional, com base, p.e., em colecções de arte particulares.
- Fomento de uma Política de Promoção da Leitura, com o desenvolvimento de um conjunto de acções como:
 - a inserção da Biblioteca Municipal nas Bibliotecas da Rede de Leitura Pública;
 - a criação de Bibliotecas em todas as freguesias, que incluam programas específicos de animação;
 - a extensão do Programa de Bibliomóveis aos núcleos populacionais mais importantes; e
 - a constituição de parcerias com as escolas do Concelho para o desenvolvimento de acções no âmbito da promoção da leitura pelos jovens.

Medida 3. Apoio à Juventude

Objectivos específicos

- Permitir que a população jovem no Concelho desenvolva as suas actividades lúdicas e culturais no território concelhio.
- Criar oportunidades de ocupação e convívio para os jovens que os afastem de comportamentos desviantes e marginais e promovam a sua valorização pessoal e cultural.

Acções

- Implementação de Centros de Informação e Ocupação Juvenil (espaços de informação e convívio dinamizados por jovens), que deverão disponibilizar informações relativas às ofertas de emprego, às habitações a custos controlados, aos cursos de educação/formação (dentro e fora do Concelho), às actividades culturais e desportivas, bem como garantir aconselhamento e orientação profissional.
- Alargamento da Rede de Casas da Juventude a todas as freguesias do Concelho.
- Promoção de habitação a custos controlados para jovens.
- Criação de oportunidades para a ocupação dos jovens, relacionadas com as novas tecnologias, as artes performativas, a imagem e comunicação e a música, em espaços disponíveis em antigos espaços industriais ribeirinhos (a serem dinamizadas pelas escolas, associações de estudantes e outras associações de jovens e culturais).

Medida 4. Alargamento da Prestação de Cuidados de Saúde

Objectivos específicos

- Ampliar a rede de cuidados de saúde.
- Prevenir doenças e hábitos prejudiciais para a saúde.
- Promover boas práticas no domínio da saúde.
- Melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde.

III. Medidas



Acções

- Elaboração da Carta Municipal de Saúde.
- Construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira.
- Construção de Centros de Saúde nos principais núcleos populacionais.
- Criação de estruturas de Educação para a Saúde que promovam publicamente hábitos de vida saudáveis, nomeadamente através de um guia de boas práticas de saúde e de campanhas de incentivo à prática desportiva, a uma alimentação saudável e correcta e de prevenção e sensibilização sobre o alcoolismo, a toxicod dependência, as doenças sexualmente transmissíveis, a higiene do corpo e dentária, o uso abusivo de medicamentos, ..., bem como de seminários temáticos com técnicos de saúde, nomeadamente nas escolas, IPSS e bairros degradados.

Medida 5. (Re)Construção de Identidades Territoriais

Objectivos específicos

- Conferir visibilidade ao património natural e cultural existente.
- Valorizar o património integrando-o em iniciativas locais.
- Preservar as tradições e símbolos culturais (p.e., os eventos tauromáquicos).
- Identificar e valorizar as particularidades culturais locais.
- Consolidar e divulgar as actividades culturais.
- Envolver a população nas actividades e eventos de âmbito cultural.

Acções

- Elaboração de um Programa de Descoberta do Património Natural destinado, essencialmente, às escolas e ATL e programas familiares de fim-de-semana – através de passeios pedestres e fluviais.
- Divulgação de circuitos do património e sinalização dos principais elementos patrimoniais culturais e naturais – identificação, concepção e sinalização (sinalética própria, estudada especificamente para o efeito) dos locais de interesse, percursos pedestres e circuitos rodoviários, com placas interpretativas.
- Elaboração do Guia/Roteiro Cultural com o registo dos marcos culturais e arquitectónicos importantes no Concelho, a ser divulgado em suporte papel e virtual.
- Criação de uma Feira das Artes anual onde os artistas do Concelho possam expor e divulgar os seus trabalhos, abrangendo, também, obras de artistas convidados.
- Organização das Férias Históricas – Programa de ocupação de férias baseado na recuperação, recolha e investigação da história e património local, incluindo antropologia e arqueologia.
- Promoção da História do Concelho, através de um concurso anual temático para selecção, expansão e divulgação de trabalhos sobre o Concelho em diferentes áreas – fotografia, poesia, artes plásticas, teatro e prosa.
- Criação de Centro de Informação das Actividades e Eventos do Concelho (criação de um telefone cultural a funcionar com operador ou por gravação).
- Programação coerente do conjunto de iniciativas existentes, p.e. o Colete Encarnado, a Xira Infantil, o Salão do Cavalo, a Feira de Outubro/Feira de Artesanato, etc.

III. Medidas

- Criação de um *site* na *Internet* (com um portal: VILA FRANCA, QUE XIRA!) que ofereça uma visita guiada aos principais pontos de interesse do Concelho, com imagens em movimento e notas explicativas sobre os locais. Deverá contar com um *link* dedicado à actividade e eventos tauromáquicos realizados no Concelho.
- Lançamento de um evento cultural anual de projecção internacional que transforme Vila Franca numa Capital Tauromáquica (**Semana Tauromáquica**), com a realização de um conjunto de acções (integradas nas tradicionais festas do Concelho), nomeadamente as seguintes:
 - festival tauromáquico de grande qualidade, que coloque Vila Franca de Xira como a capital portuguesa da tauromaquia;
 - jornadas de cultura tauromáquica;
 - Salão do Cavalo;
 - torneios de arte equestre; e
 - Festival Internacional de Arte Tauromáquica, envolvendo o cinema, a animação, o vídeo, as artes plásticas, etc.
- Concepção de modalidades de promoção, visibilidade e articulação entre os diversos eventos associados à tradição e memória, ao desporto e outros, designadamente, com a criação de logotipos, de agendas culturais, etc.

.Medida 6. Promoção da Empregabilidade

Objectivos específicos

- Fixar empresas e iniciativas económicas exigentes em recursos qualificados.
- Apoiar a criação de emprego.
- Apoiar a cooperação entre as instituições de ensino e as Empresas.

Acções

- Cooperação entre os estabelecimentos de ensino/formação e a comunidade empresarial, através de acordos para a realização de estágios, visitas de estudo, acções de formação, ...
- Criação de uma rede de contactos de UNIVA's e outras entidades com oportunidades de emprego.
- Promoção da Feira de Oportunidades, divulgando todos os estabelecimentos e cursos de educação/formação existentes no Concelho e os principais empregadores, bem como as medidas e programas de apoio ao auto-emprego e de sensibilização para a necessidade de desenvolver o espírito empreendedor (destinado, essencialmente, a jovens e a minorias com dificuldades de integração):
 - apoio à criação de emprego no âmbito do desenvolvimento local e da economia social (auto-emprego, empresas de inserção, actividades tradicionais,);
 - construção de centros de acolhimento temporários que disponham de apoio social, pessoal e formativo, destinado a famílias monoparentais, isolados e grupos sociais vulneráveis ou em situação de risco (crianças, mulheres, idosos).
- Divulgação de informação relevante para o auto-emprego em áreas das novas tecnologias, da inovação, dos serviços de proximidade, do conhecimento, ...
- Criação e/ou aproveitamento de espaços de acolhimento/incubação de iniciativas empresariais (nas áreas de reconversão industrial).
- Criação de Gabinete de Projecto de Vida destinado a dar respostas inovadoras, integradas e adaptadas aos problemas

de inserção social, de formação e de emprego que se colocam aos indivíduos com dificuldades de inserção. Deve oferecer informações sobre emprego e formação e apoiar todo o percurso dos indivíduos desde a formação até ao primeiro ano de integração no mercado de trabalho.

- Criação de *Kit* Informativo, em CD, para as unidades empregadoras, onde constem os apoios à contratação de que podem beneficiar.

Medida 7. Integração Cultural e Socio-económica de Grupos Desfavorecidos

Objectivos específicos

- Integrar os grupos excluídos social, cultural e economicamente.
- Criar condições para o exercício de uma cidadania plena extensível a todos os habitantes do Concelho.
- Envolver os diferentes grupos sociais nas decisões de âmbito local.
- Combater as desigualdades sociais e as situações de pobreza.
- Apoiar a multiculturalidade.
- Promover a discriminação positiva de idosos, mulheres, jovens e minorias étnicas.
- Envolvimento activo de todos os grupos nas actividades locais (económicas, recreativas e culturais).
- Promover as estruturas de parceria entre as IPSS.

Acções

- Consolidação do Programa da Rede Social com vista a aumentar e a alargar a capacidade de resposta por parte das IPSS a toda a comunidade.
- Criação, a partir da mobilização camarária, mas com operacionalização das IPSS, de uma Rede de Assistência Domiciliária (amas, acompanhamento de idosos, distribuição de refeições, cuidados básicos de saúde e higiene, compras, ...), garantindo a cobertura integral do Concelho.
- Criação de Centros Ocupacionais de Crianças com Apoio Domiciliário para actividades educativas e de lazer, que não tenha as limitações dos ATL, estendendo-se a alunos do 2º e 3º ciclos quer no período lectivo, quer fora dele.
- Criação de Ateliers Ocupacionais para Crianças e Idosos, que favoreçam o convívio intergeracional garantindo, simultaneamente, a sua ocupação através, p.e., da aprendizagem de técnicas básicas de pintura (em vidro, papel, barro, ...) de moldagem, de canto, etc..
- Criação de um Lar com Residências Individuais para Idosos (casais ou solteiros) em meio rural (tipo quinta) onde possam usufruir de um ambiente saudável e dedicar-se a actividades diversas.
- Programação de semanas étnicas com mostras de costumes e culturas (cigana, angolana, cabo-verdiana, avieiros, ...), nomeadamente, pratos típicos, adornos, vestuário, utensílios de trabalho, teatro, cinema, colóquios, música, apresentação de livros e outras iniciativas.
- Promoção de campanhas de sensibilização da população para a importância da sua participação e implicação nos processos de realojamento (manual do morador, publicidade, mediadores locais, ...).
- Criação de um Guia de Recursos do Concelho de fácil utilização, organizado por freguesias e tipos de equipamentos.

III. Medidas

- Definição de programas de formação específicos para populações com dificuldades de integração, com vista à promoção da auto-estima, técnicas de procura de emprego, ...
- Criação de Gabinetes de Intervenção Local como uma estrutura transversal na acção municipal no domínio urbanístico, espaços públicos, pedonais e paisagens urbanas.
- Activação do Conselho Municipal de Segurança, envolvendo os actores locais e permitindo uma maior agilidade no controlo dos focos de insegurança e criminalidade.
- Celebração de Contratos Locais de Segurança envolvendo a actividade de mediadores para a solução de conflitos e tensões localizadas.
- Apoio financeiro e logístico para a criação de micro empresas ou de auto-emprego em iniciativas de desenvolvimento local, serviços de apoio pessoal e social ou serviços de apoio às tarefas domésticas.

Medida 8. Promoção da qualidade educativa

Objectivos específicos

- Contribuir para facilitar a integração profissional dos jovens.
- Consolidar a oferta escolar, respondendo a necessidades actuais e antecipando necessidades futuras.
- Apostar no ensino profissional de qualidade e ajustado às necessidades do tecido empresarial.

Acções

- Desenvolvimento de Cursos de Formação para Animadores das Associações.
- Construção dos estabelecimentos de ensino previstos na Carta Escolar para o Concelho.

Medida 9. Aproximação da autarquia à população

Objectivos específicos

- Promover uma maior aproximação do executivo e dos serviços autárquicos à população.
- Modernizar a gestão autárquica, segundo princípios de qualidade.

Acções

- Reestruturação dos serviços camarários por forma a melhorar a qualidade da intervenção autárquica.





Plano Estratégico Concelhio

